

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 2.031/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 5995/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.^a
VANUBIA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de
AGENTE COMBATE E ENDEMIAS matrícula 5119, referente ao período aquisitivo de
01/03/2023 a 29/02/2024, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de
03/06/2024 à 02/07/2024, com retorno previsto para **03/07/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de maio de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 16 de maio de 2024.

Ciente em: 17/05/2024.

Assinatura: Vanubia Aparecida de Araujo Santos

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 16/05/2024.

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br